



861
Y

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL ELEITORAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA LUCIANA LÓSSIO

PETIÇÃO N.º 516-89

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - NACIONAL

REQUERIDO: JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA

LITISCONSORTE

PASSIVO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - NACIONAL

RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO

PETIÇÃO ND N.º 763/2016

N.º 110.088 - PGE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pelo Vice-Procurador-Geral Eleitoral signatário, ao abrigo do art. 7º, § único, da Resolução/TSE n.º 22.610, vem apresentar as suas

ALEGAÇÕES FINAIS

nos termos a seguir dispostos.

I – Tempestividade

Os autos foram recebidos na Procuradoria Geral Eleitoral em 7.6.2016 (terça-feira), findando-se o prazo para alegações finais aos 9.6.2016 (quinta-feira). É inequívoca, portanto, a tempestividade da presente manifestação.

II – Sinopse

Cuida-se de ação de perda de cargo eletivo por desfiliação partidária ajuizada pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), com fundamento